



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 32/2017-DF, e, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 388-16.2018.4.05.7300,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal e fiscal substituto do Convênio nº 09/2018-JF/SE (documento 0794050), firmado com o MUNICÍPIO DE LAGARTO, por meio de sua Prefeitura, que tem por objeto formalizar os procedimentos a serem observados para reembolso das despesas realizadas pelo Órgão Cedente com o pagamento da remuneração do cargo efetivo ou emprego público aos servidores requisitados pelo Órgão Cessionário para o exercício de função comissionada.

Fiscal:	Antônio Carlos da Conceição Silva
Fiscal Substituto:	Ednaldo Batista dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **NEZILDO DE JESUS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 31/01/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805686** e o código CRC **76D19D70**.